LEI №. 2.212, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

"Modifica o nome do Posto de Saúde João Gualberto Martins Mendes para Unidade Básica de Saúde João Gualberto Martins Mendes."

O Prefeito Municipal de Rio Piracicaba/MG, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da lei 2.207 de 23 de julho de 2012 passará a ter a seguinte redação:

"O prédio do patrimônio público municipal destinado a Posto de Saúde, localizado na Avenida José Maria de Andrade, s/n, Conceição de Rio Piracicaba, neste município, passa a denominar-se 'Unidade Básica de Saúde João Gualberto Martins Mendes".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Piracicaba, 24 de Setembro de 2012.

GENTIL ALVES COSTA

Prefeito Municipal